

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Edital de Seleção 2014/ 2º semestre Ë Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que, **no período de 05 (cinco) de maio a 20 (vinte) de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO, **impreterivelmente, no horário de 8:30 às 11:30 dos dias úteis** na Secretaria do PPGEE, sala 2303 . Bloco I da Escola de Engenharia, no Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente **via SEDEX**, desde que **postadas até o dia 15 de maio de 2014**. Contatos: Telefone (31) 3409 5465; e-mail ppgee@cpdee.ufmg.br; página web <http://www.ppgee.ufmg.br>.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **70 (setenta)** vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2014, distribuídas entre as áreas de concentração do Programa, assim discriminadas:

Área de Concentração de **Sinais e Sistemas: 18 (dezoito)** vagas;

Área de Concentração de **Engenharia de Potência: 22 (vinte e dois)** vagas;

Área de Concentração de **Sistemas de Computação e Telecomunicações: 30 (trinta)** vagas.

As vagas de cada Área de Concentração serão distribuídas pelas suas linhas de pesquisa de acordo com a capacidade de orientação destas e segundo os números disponibilizados na página web do Curso.

II Ë Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição na página web do Programa: <http://www.ppgee.ufmg.br>, que deverá ser impressa, assinada e entregue na Secretaria do PPGEE, ou enviada por Sedex, acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis:

a) cópia do histórico escolar de graduação;

b) cópia do diploma do curso de graduação ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno de que concluiu o curso de graduação e colou grau, ou declaração emitida pela instituição da qual é aluno, ficando o registro acadêmico no Curso de mestrado condicionado à prova de conclusão da graduação;

c) *curriculum vitae*, com comprovação oficial obrigatória, de responsabilidade do candidato, de todas as atividades relacionadas (as atividades e títulos que não forem comprovados, não serão pontuadas);

d) cópias legíveis dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou de casamento, Carteira de Identidade, Certidão de Quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber), Comprovante de Endereço; uma foto recente 3x4. Aos candidatos estrangeiros, aplica-se o estabelecido na legislação em vigor.

Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação estiver incompleta

ou forem encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora do processo de seleção será composta por 01(um) Coordenador Geral, membro do corpo docente Permanente e por mais 03 (três) membros do corpo docente permanente de cada área de concentração, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção consistirá da **análise do histórico escolar e do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota final mínima para aprovação de 75 (setenta e cinco) de um total de 100 (cem) pontos, conforme critérios para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado estabelecidos em Resolução vigente no PPGEE, disponível na página web do Programa.

V - Do Resultado Final. A lista dos candidatos aprovados ao Curso de Mestrado será publicada no **dia 04 (quatro) de junho de 2014**, na Secretaria do PPGEE e na página *web* do PPGEE, pela ordem decrescente das notas apuradas, por área de concentração, com a indicação de resultado: **reprovado**; ou **aprovado mas não-classificado**; ou **aprovado e classificado**. Serão admitidos no curso os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital, por área de concentração. No prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação do resultado da seleção, caberá recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG. **No período de 04 (quatro) a 10 (dez) de junho de 2014**, os candidatos aprovados e classificados por área de concentração, deverão obrigatoriamente preencher formulário *on line* próprio de escolha de linha de pesquisa dentro da área de concentração na qual foi aprovado e classificado, disponível no seguinte endereço: www.ppgEE.ufmg.br. O referido formulário *on line*, deve ser preenchido utilizando o número de protocolo gerado após o preenchimento da ficha de inscrição na página web do Programa. Os candidatos aprovados e classificados numa área de concentração deverão escolher a linha de pesquisa em que se enquadrarão, numerando, na ordem de sua preferência, as linhas de pesquisa de seu interesse e deixando em branco as linhas que não lhe interessam. Os candidatos serão alocados nas linhas de pesquisa considerando sua classificação na área de concentração até o limite de vagas atribuído à linha conforme divulgado na página *web* do curso. Havendo esgotamento de vagas da linha de pesquisa priorizada, o candidato será enquadrado em uma das outras linhas de pesquisa com vagas na mesma área de concentração, conforme a ordem de preferência indicada no seu formulário de opção de linha de pesquisa. Não fazendo o preenchimento do formulário *on line* de escolha de linha de pesquisa, o candidato será desclassificado. **No dia 11 de junho de 2014** o Programa divulgará na página do curso, para simples conferência, a relação dos candidatos que preencheram o formulário *on line* de opção de linha de pesquisa na página web e sua classificação por linha de pesquisa.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos

dias 17 (dezesete) e 18 (dezoito) de junho de 2014, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o **dia 26 (vinte e seis) de junho de 2014**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2014**, no horário de 09:00 às 11:30h, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação**. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2014** o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, ~~cada~~ cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG+. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no **prazo máximo de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua **primeira matrícula no curso**, comprovação de conhecimento de língua inglesa. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado, exigindo-se rendimento de, pelo menos, 60%. O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGEE. A comprovação de conhecimento da língua inglesa deverá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes certificados de aprovação obtidos nos últimos 3 anos: **(i)** certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de mestrado deverá fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme o edital e calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, disponibilizados no site do Cenex/FALE: www.letras.ufmg.br/cenex, link ~~%~~Exames de Proficiência+. O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido para

comprovação do conhecimento de língua inglesa no mestrado do PPGEE; **(ii)** certificado de aprovação em teste de proficiência em língua inglesa emitido por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento de, pelo menos, 60%.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2014. Prof. Rodney Rezende Saldanha - Coordenador do Programa.